

PIAUI TURISMO – PIEMTUR
DECRETO DE 01 DE JANEIRO DE 2007

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual,

R E S O L V E nomear, de conformidade com o disposto no inciso II, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, **JOSÉ DO PATROCÍNIO PAES LANDIM**, para exercer o Cargo em Comissão de Diretor-Geral, da Piauí Turismo - PIEMTUR, com efeitos a partir de 01 de janeiro de 2007.

LOTERIA DO ESTADO DO PIAUÍ – LOTEPI
DECRETO DE 01 DE JANEIRO DE 2007

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual,

R E S O L V E nomear, de conformidade com o disposto no inciso II, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, **MARCOS MOREIRA AMORIM**, para exercer o Cargo em Comissão de Diretor-Geral, da Loteria do Estado do Piauí, com efeitos a partir de 01 de janeiro de 2007.

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PIAUÍ – JUCEPI
DECRETO DE 01 DE JANEIRO DE 2007

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual,

R E S O L V E nomear, de conformidade com o disposto no inciso II, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, **CLÁUDIO TINOCO TAJRA**, para exercer o Cargo em Comissão de Presidente, da Junta Comercial do Estado do Piauí, com efeitos a partir de 01 de janeiro de 2007.

EMPRESA DE INFORMÁTICA E PROCESSAMENTO DE DADOS DO ESTADO DO PIAUÍ – PRODEPI
DECRETO DE 01 DE JANEIRO DE 2007

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VIII, do art. 102, da Constituição Estadual,

R E S O L V E nomear de conformidade com o disposto no inciso II, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, **ANTONIO TORRES DA PAZ** para exercer o Cargo em Comissão, de Diretor-Presidente, da Empresa de Informática e Processamento de Dados do Estado do Piauí, com efeitos a partir de 01 de janeiro de 2007.

FUNDAÇÃO RÁDIO E TELEVISÃO EDUCATIVA DO PIAUÍ
DECRETO DE 01 DE JANEIRO DE 2007

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VIII, do art. 102, da Constituição Estadual,

R E S O L V E nomear, de conformidade com o disposto no inciso II, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, **RODRIGO PARENTES FORTES FERRAZ**, para exercer o Cargo em Comissão de Presidente, da Fundação Rádio e Televisão Educativa do Piauí, com efeitos a partir de 01 de janeiro de 2007.

FUNDAÇÃO DE ESPORTES DO PIAUÍ – FUNDESPI
DECRETO DE 01 DE JANEIRO DE 2007

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VIII, do art. 102, da Constituição Estadual,

R E S O L V E nomear, de conformidade com o disposto no inciso II, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, **VICENTE DE SOUSA SOBRINHO**, para exercer o Cargo em Comissão de Presidente, da Fundação de Esportes do Piauí, com efeitos a partir de 01 de janeiro de 2007.

FUNDAÇÃO CULTURAL DO PIAUÍ – FUNDAC
DECRETO DE 01 DE JANEIRO DE 2007

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VIII, do art. 102, da Constituição Estadual,

R E S O L V E nomear, de conformidade com o disposto no inciso II, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, **SÔNIA MARIA DIAS MENDES**, para exercer o Cargo em Comissão de Presidente, da Fundação Cultural do Piauí, com efeitos a partir de 01 de janeiro de 2007.

FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DO PIAUÍ – FAPEPI
DECRETO DE 01 DE JANEIRO DE 2007

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VIII, do art. 102, da Constituição Estadual,

R E S O L V E nomear, de conformidade com o disposto no inciso II, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, **ACÁCIO SALVADOR VERAS E SILVA**, para exercer o Cargo em Comissão de Presidente, da Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado do Piauí, com efeitos a partir de 01 de janeiro de 2007.

FUNDAÇÃO CENTRO DE PESQUISAS ECONÔMICAS E SOCIAIS DO PIAUÍ – CEPRO
DECRETO DE 01 DE JANEIRO DE 2007

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VIII, do art. 102, da Constituição Estadual,

R E S O L V E nomear, de conformidade com o disposto no inciso II, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, **OSCAR DE SOUSA BARROS**, para exercer o Cargo em Comissão de Presidente, da Fundação Centro de Pesquisas Econômicas e Sociais do Piauí, com efeitos a partir de 01 de janeiro de 2007.

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PIAUÍ
DECRETO DE 01 DE JANEIRO DE 2007

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XXIII, do art. 102, da Constituição Estadual,

R E S O L V E nomear interinamente, de conformidade com o disposto no inciso II, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, **NORMA BRANDÃO DE LAVENÈRE MACHADO DANTAS**, para exercer o Cargo em Comissão, de Defensora Pública Geral, da Defensoria Pública do Estado, com efeitos a partir de 01 de janeiro de 2007.

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO
DECRETO DE 01 DE JANEIRO DE 2007

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XXIII, do art. 102, da Constituição Estadual,

R E S O L V E nomear, de conformidade com o disposto no inciso II, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, **PLÍNIO CLERTON FILHO**, para exercer o Cargo em Comissão de Procurador Geral, da Procuradoria Geral do Estado, com efeitos a partir de 01 de janeiro de 2007.

GABINETE MILITAR
DECRETO DE 01 DE JANEIRO DE 2007

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XXI, do art. 102, da Constituição Estadual,

R E S O L V E nomear, de conformidade com o disposto no inciso II, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, o **Major CARLOS AUGUSTO GOMES DE SOUZA**, para exercer o Cargo em Comissão de Chefe do Gabinete Militar, com efeitos a partir de 01 de janeiro de 2007.

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO PIAUÍ
DECRETO DE 01 DE JANEIRO DE 2007

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XXI, do art. 102 e art. 162, da Constituição Estadual,

R E S O L V E nomear, o **Cel. QOBM FRANCISCO BARBOSA DA MOTA**, para exercer o Cargo em Comissão de Comandante Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Piauí, com efeitos a partir de 01 de janeiro de 2007

P. P. 4842 a 4866